



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº 01/2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 01

Em 04/01/17/13:45

Skarelet Spaula

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso I, letra c, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o artigo 19 e Cria o Art. 19-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O Presidente ao abrir qualquer reunião da Câmara, usará sempre a seguinte fórmula invocatória: "EM NOME DE DEUS E DO POVO MARIANENSE, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO".

Art. 2º. Cria o Art. 19-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 19-A. O Presidente ao encerrar qualquer reunião da Câmara, usará sempre a seguinte fórmula terminativa: "EM NOME DE DEUS E DO POVO MARIANENSE, DECLARO ENCERRADO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 04 / 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 04 / 2017
Presidente Secretário